

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica e providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam estabelecidas as denominações das vias públicas localizadas no LOTEAMENTO "JARDIM VALE VERDE AGUAS DA CAMPINA", nesta cidade, objeto do R.2, da Matrícula 7.655, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, como seguem:

I – RUA JOSÉ BUENO RIBEIRO – Tem início na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula 0095) e término no balão de retorno, na divisa da propriedade de Jacira Ferreira Fabri (Matrícula 7.620), medindo 609,79m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 5.826,68m².

II – RUA ANTONIO TRINDADE DOS SANTOS – Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término na Rua Maria de Lourdes Ribeiro Schimidt, medindo 213,23m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 2.941,80m².

III – RUA BENEDITO DIAS DE SOUZA SOBRINHO – Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término na Rua Maria de Lourdes Ribeiro Schimidt, medindo 239,48m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 3.273,92m².

IV – RUA MARIA DE LOURDES RIBEIRO SCHIMIDT – Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula 0095), medindo 258,13m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 2.267,60m².

V – ALAMEDA MARIA FRANCISCA BUENO – Tem início na Rua Benedito Dias de Souza Sobrinho e término no balão de retorno, na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula 0095), medindo 59,92m de comprimento por 10,00m de largura, perfazendo uma área de 684,46m².

VI – ALAMEDA JOÃO JOSÉ RIBEIRO – Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término no balão de retorno, na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula 0095), medindo 111,97m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 1.708,61m².

VII – ALAMEDA CARMELINA JESUS DE AZEVEDO - Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término no balão de retorno, na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula

0095), medindo 79,35m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 1.249,15m².

VIII – ALAMEDA JOÃO BATISTA RIBEIRO – Tem início na Rua José Bueno Ribeiro e término no balão de retorno, na divisa da propriedade de João Afanazio Luch (Matrícula 0095), medindo 46,16m de comprimento por 14,00m de largura, perfazendo uma área de 789,23m².

IX – RUA JULIO CESAR RIBEIRO – Tem início na divisa da propriedade de Paulina Maria da Conceição Lima (Matrícula 1.246) e término na Rua João José Ribeiro, medindo 22,50m de comprimento por 17,70m de largura, perfazendo uma área de 475,59m².

Artigo 2º Ficam prolongadas as vias públicas abaixo discriminadas, como seguem:

I – RUA PAULO VAZ DA SILVA – Fica prolongada desde o seu cruzamento com a Rua João Batista de Oliveira até seu encontro com a Rua João José Ribeiro.

II – RUA HÉRCULES BIGLIA - Fica prolongada desde o seu cruzamento com a Rua João Batista de Oliveira até seu encontro com a Rua João José Ribeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

**Excelentíssimos Senhores
Presidente e Vereadores da Câmara Municipal:**

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei acima enumerado que “Dispõe sobre denominações de vias públicas e outras providências”.

Referido Loteamento de encontra em adiantada fase de instalação e, para sua conclusão depende das referidas denominações com urgência para a continuidade das obras.

Diante do exposto, **estando patente a urgência na aprovação desta proposição**, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colhemos esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.



**Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal**

